



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA

17ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI

Rua Mateus Leme, 1.142 - Fórum Cível 2, 6º Andar - Centro Cívico - Atendimento: 12:00 às 18:00 horas. - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41) 3254-8382 - Celular: (41) 3254-8004 - E-mail: ctba-17vj-e@tjpr.jus.br

TERMO DE PENHORA

Processo: 0014664-90.2015.8.16.0001

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Locação de Imóvel

Valor da Causa: R\$158.596,08

Exequente(s): • LAIS HAUER REICHERT (RG: 7683383 SSP/PR e CPF/CNPJ: 519.841.999-00)
Avenida Getúlio Vargas, 2780 - CURITIBA/PR

Executado(s): • ALEXANDRE JUCELINO ZUKOVSKI (RG: 76389101 SSP/PR e CPF/CNPJ: 027.695.719-90)
Rua Major Pedro Abreu Finkensier, 175 Apto. 304 - Novo Mundo - CURITIBA /PR - CEP: 81.020-020

• BARTOSKI & ZUKOVSKI LTDA - ME (CPF/CNPJ: 10.770.661/0001-50)
Rua Bom Jesus de Iguape, 666 - Hauer - CURITIBA/PR - CEP: 81.610-040

• ROSELIANE ORO ZUKOVSKI (RG: 63930970 SSP/PR e CPF/CNPJ: 839.744.319-34)
Rua Major Pedro Abreu Finkensier, 175 Apto. 304 - Novo Mundo - CURITIBA /PR - CEP: 81.020-020

Aos 06 de setembro de 2024, nesta Capital do Estado do Paraná, em Cartório, presente a MM. Juíza de Direito /Substituto **Dra. Michela Vechi Saviato**, comigo Técnica Judiciária de meu cargo abaixo mencionado, sendo aí, por força do despacho de mov. 389, "Ante o pleiteado em seq. 386.1 e considerando o valor do débito, **defiro a penhora do imóvel apresentado, na proporção de 50%, de propriedade de Alexandre Juscelino Zukovski**, referente a matrícula nº 61.664, do 5º Registro de Imóveis de Curitiba/PR. À luz do artigo 843 do Código de Processo Civil, "Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem", foi determinada a penhora dos bem (s) abaixo transcrito(s): **Valor do débito atualizado, conforme mov. 401.2 R\$ 1.139.493,78 (hum milhão cento e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos, R\$ 11.783,21 (onze mil setecentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos) e R\$ 8.303,62 (oito mil trezentos e três reais e sessenta e dois centavos).**

1) - IMÓVEL: "Lote do terreno nº28 da Planta Antonio Gagno, com demais características e confrontações constantes na matrícula nº 61.664 da 5ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba-PR, conforme mov. 401.3."





Valide aqui este documento

ador-web.onr.org.br/docs/LQYBG-HFKL2-AHPD5-GS5FG

REGISTRO DE IMÓVEIS

5ª Circunscrição - Curitiba - Pr.
Rua Nunes Machado, 695
Fone 3224-3555 - CEP 80250-000

Oficial: **LUIZ BOSCARDIN**
C.P.F. 110793209-20

REGISTRO GERAL

FICHA - 01 -

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 61.664

CMN 080572.2.0061664-83

o digitalmente
es.onr.org.br

digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001. Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUTQB W8BUQ HRAEU T27GK

Imóvel: Lote de terreno nº 28 da Planta Antonio Gagno, situado nesta Cidade, medindo 20,00m de frente para a Rua Affife Mansur, lado ímpar da numeração predial, confrontando do lado esquerdo de quem da Rua Affife Mansur olha o imóvel com a Rua Paulina Ader, com a qual faz esquina, medindo 32,90m de extensão da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua Affife Mansur olha o imóvel, confronta com o lote nº 27, onde mede 20,22m de extensão da frente aos fundos, e na linha de fundos mede 23,75m onde confronta com propriedade de Antonio Joaquim de Paula Cordeiro, de forma irregular, com a área total de 531,20m², sem benfeitorias. Indicação Fiscal nº 83.107.008.000-1 do Cadastro Municipal. Obs. As omissões contidas no registro anterior foram supridas no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes, na conformidade do prov. 60/05.

Proprietário: ANTONIO MAKOSKI, brasileiro, operário, viúvo de Teresa Rek Makoski, falecida em 19/01/2008, com quem era casado pelo regime da comunhão de bens desde 25/06/55, CI nº 1.147.091-2-PR, CPF nº 167.709.609-82, residente nesta Cidade.

Registro anterior: 4.808 do 1º 3-C deste Ofício, lavrado em 1º/08/1966. Dou fê. Em 14 de janeiro de 2.011.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

R.1-61.664, em 14 de janeiro de 2.011. Prenot. 340.087 de 06/01/2011.

No inventário dos bens deixados por Teresa Rek Makoski, falecida em 19/01/2008, o imóvel desta matrícula estimado e avaliado pelo Fisco estadual em R\$87.600,00, foi partilhado da seguinte forma: 50% ao cessionário ALEXANDRE JUCELINO ZUKOVSKI, brasileiro, contador, CI profissional nº PR-047925-0-0/CRC, CPF nº 026.695.719-90, casado com Roseliane Oro Zukovski, brasileira, costureira, CI nº 6.393.097-0-PR, CPF nº 839.744.319-34, aos 16/12/2006, pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua paulina Ader nº 1065, bairro Novo Mundo, nesta Cidade, 25% ao herdeiro LUIS AMILTON MAKOSKI, brasileiro, solteiro, maior e capaz, profissão autônomo, CI nº 3.890.017-0-PR, CPF nº 626.369.959-00, residente e domiciliado na Rua Affife Mansur nº 1.065, bairro Novo Mundo, nesta Cidade; 8,33% ao herdeiro CATO VINICIUS MAKOSKI, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, CI nº 10.064.191-7-PR, CPF nº 064.356.409-80, residente e domiciliado na Rua Jose Clementino Bettega nº 423, bairro Capão Raso, nesta Cidade, e 8,33% à herdeira RAVENNA RAVELLE MAKOSKI FRANÇA, brasileira, do lar, CI nº 10.064.192-5-PR, CPF nº 065.272.189-31, casada com Fernando Henrique França, brasileiro, pintor, CI nº 9.517.406-0-PR, CPF nº 009.576.279-55, aos 22/11/2008, pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua paulina Ader nº 1065, Novo Mundo, nesta Cidade; conforme a Escritura Pública de Inventário e Partilha Amigável com Cessão de Direitos de Meação, lavrada nas notas do Cartório do Novo Mundo, Distrito desta Comarca, em 27 de setembro de 2.010, às fls. 108/113 do 1º 98-N. Sem condições. ITCD causa mortis protocolo SID nº 10.561.609-0 pago em 30/07/2010 sobre R\$43.800,00, homologado em 02/07/2010 pela Secretaria de Estado da Fazenda. Parecer Técnico nº 3049/2010. ITBI nº 38.538 pago em 31/08/2010 sobre R\$130.000,00. Está apenas ao traslado, o comprovante de pagamento do Funrejus no valor de R\$260,00. C/4312-R\$452,76. Dou fê.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

R.2-61.664, em 10 de julho de 2.019. Prenot. nº 415.603 de 05/07/2019.

A parte ideal correspondente a 50% do imóvel da presente matrícula, pertencente a Alexandre Jucelino Zukovski, CPF nº 027.695.719-90, foi penhorada nos autos de Execução de Título

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUTQB W8BUQ HRAEU T27GK

MATRÍCULA N.º 61.664

SEGUIE NO VERSO

Do que para constar, lavrei este termo que, lido e achado conforme, assinam. Eu, **Assinado Digitalmente** (Isabelle Bagatim Cezar), Técnica Judiciária, que o expedi e o subscrevi.

Assinado Digitalmente
Michela Vechi Saviato
Juíza de Direito